



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 0187/2017/GAB-JCN

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor
ALCINO PEREIRA BARCELOS
Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda
Cuiabá - MT

Ref. Processo nº 9.440-4/2015 TCE-MT - Representação de Natureza Interna referente acúmulo ilegal de cargos, empregos e/ou funções públicas de servidor.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de promover a NOTIFICAÇÃO de Vossa Excelência, para se manifestar acerca da informação com acesso no link [RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO PROCESSO N. 94404-2015 TCE-MT](#), elaborada pela Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, afim de apurar a compatibilidade de horários entre as duas funções públicas ocupadas pela servidora Elaine Neves Bonfim, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Alerto o não atendimento desta notificação **no prazo de 15 dias**, conforme estabelecido no art. 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Destaco ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, decorrido o prazo de 05 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator